MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2 Nº 508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Procuradores Regionais para o plantão judicial durante o período de recesso

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, Portaria PRR2 n° 430, de 09 de dezembro de 2015, e tendo em vista as manifestações recebidas em resposta ao Memorando-Circular MPF/PRR/RJ/GAB/PCR nº 045/2017, resolve:

Art. 1º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR para o plantão judicial referente ao período de 20 a 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR para o plantão judicial referente ao período de 26 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. JAIME ARNOLDO WALTER para o plantão judicial referente ao período de 1º a 06 de janeiro de 2018.

Art. 4º. O plantão destina-se ao atendimento dos processos que reclamem manifestação urgente do Ministério Público Federal no período correspondente.

Art. 5º. Os Procuradores Regionais da República designados para realizar o plantão judicial estabelecido nesta Portaria só serão novamente escalados após todos os demais terem sido convocados para o mesmo fim.

Art. 6º. Deverão ser observadas as regras previstas na portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime de plantão no período do recesso forense do âmbito da PRR2.

Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica, de Gestão de Pessoas, Unidade de Segurança Orgânica, Núcleo de Transportes, Procuradores Regionais da República e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.

MPF
Ministério Público Federal